



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.945
de 31 de outubro de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaías Branco da Silva Colino)

"Denomina de "Henrique Luiz Bertani" a via pública do Residencial Ouro Verde".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"HENRIQUE LUIZ BERTANI"**, a Rua "S", localizada no Loteamento Residencial Ouro Verde, com início na Rua Angelo Maitan, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de outubro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente